CNM 119917.2.0128143-48

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula	ficha
-128.143-	01

Cotia, 23 de fevereiro de 2017

IMÓVEL: **APARTAMENTO Nº "T5"**, localizado no pavimento térreo do **"EDIFÍCIO ACONCAGUA" do condomínio "RESIDENCIAL LE MONT"**, situado na **Estrada do Morro Grande, nº 3.500**, no Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: com a área privativa coberta edificada de 45,730 m2; área comum coberta edificada de 6,226 m2; total da área edificada de 51,956 m2; área comum descoberta de 35,520 m2; área construída + descoberta de 87,476 m2, e a fração ideal correspondente ao terreno todo de **0,0058510% - (Base 1,00). Contendo:** Área de serviço, cozinha, banheiro, sala de estar, 02 (dois) dormitórios e terraço, com direito a uma vaga de garagem.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23312.21.63.0001.00.000 - (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R. 296/M-109.481, de 23/02/2017 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: **VINOCUR LE MONT INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.170.755/0001-01, com sede na Rua Padre João Manoel, nº 235, 3º andar, conjunto 33, sala 3, Jardim Paulista, em São Paulo-SP.

O Oficial Substituto _____ (Antônio Bento Mota Dias Junior)

R.01, em 23 de fevereiro de 2017.-

ATRIBUIÇÃO.-

Pelo instrumento particular firmado em 01 de dezembro de 2016, em Cotia-SP, e conforme se verifica do R. 138/M. 109.481 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi **atribuído a ROGERIO GOMES DEL REY**, brasileiro, solteiro, maior, produtor de eventos, RG n° 28.601.226-SSP/SP, CPF/MF n° 304.002.888-00, residente e domiciliado na Rua Itapolis, n° 281, Casa 01, Jardim Barro Branco, Cotia - SP. Valor deste ato: R$ 109.381,48.

O escrevente autorizado _____ (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D.R$ 376,37 (50%) Prot. 264.524

Av.02, em 23 de fevereiro de 2017.-

ÔNUS.-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$114.241,03, conforme R. 139/M 109.481 desta Serventia.

O escrevente autorizado _____ (Bel Wanderson Xavier Rocha)
Prot. 264.524

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EB9HL-V7BKV-T69HV-WBXJC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
128.143	01 verso

Prenotado sob nº 415.495, em 16/03/2026.
Protocolo ONR: IN01559422C
AV.03, em 05 de outubro de 2026.

CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado e conforme certidão de nº 937855/2026 emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob **nº 23312.21.62.0175.00.000.**

Escrevente autorizado, _____ Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Digitado por Andrelina de Jesus Mendes Andrade.
Selo digital: 1199173310000000091578326V

Prenotado sob nº 415.495, em 16/03/2026.
Protocolo ONR: IN01559422C
AV.04, em 05 de outubro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 04 de setembro de 2026, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que o devedor fiduciante ROGERIO GOMES DEL REY, já qualificado, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R$165.272,00.

Escrevente autorizado, _____ Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Digitado por Andrelina de Jesus Mendes Andrade.
Selo digital: 1199173310000000091578426T

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EB9HL-V7BKV-T69HV-WBXJC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **128.143**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. **CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1° do Dec. Federal n° 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 05 de outubro de 2026.

Emolumentos:	R$ 45,88
Estado:	R$ 13,04
Sec. da Faz.:	R$ 8,92
Reg. Civil:	R$ 2,41
Trib. Justiça:	R$ 3,15
ISS:	R$ 2,41
Min. Público:	R$ 2,20
TOTAL:	**R$ 78,01**
Protocolo	Nº 415495

Selo Digital: 1199173C3000000091613926F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EB9HL-V7BKV-T69HV-WBXJC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar